

## EDITAL Nº 100/2021-PROEG

### DIVULGA O RESULTADO DA JUNTA MULTIPROFISSIONAL REFERENTE A QUARTA CHAMADA DO SISU/UERN 2021

O Pró - Reitor de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e administrativas, torna público o resultado final e definitivo da Junta Multiprofissional, referente aos candidatos da Categoria Pessoa com Deficiência.

#### 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1. O presente Edital divulga o resultado final e definitivo emitido pela Junta Multiprofissional, referente aos candidatos convocados pelo [Edital 092 /2021 – PROEG](#).

1.2. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais, aditivos e/ou comunicados complementares pertinentes ao Processo Seletivo de Vagas Iniciais 2021 que vierem a ser publicados no Portal da UERN ([www.uern.br](http://www.uern.br)) e no endereço eletrônico do SiSU/UERN ([www.uern.br/sisu](http://www.uern.br/sisu)).

1.3. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo Seletivo de Vagas Iniciais SiSU/UERN 2021, os quais serão divulgados no Portal da UERN ([www.uern.br](http://www.uern.br)) e no endereço eletrônico do SiSU/UERN ([www.uern.br/sisu](http://www.uern.br/sisu)).

#### 2 – DO RESULTADO DA JUNTA MULTIPROFISSIONAL

2.1. Consta no **Anexo Único** deste Edital o resultado final e definitivo da Junta Multiprofissional, referente aos candidatos convocados pelo [Edital 092 /2021 – PROEG](#)

2.2. Considera-se eliminado do Processo Seletivo de Vagas Iniciais SiSU/UERN 2021 o candidato convocado pelo [Edital 092 /2021 – PROEG](#) para

comparecer perante a Junta Multiprofissional e **não** teve sua condição de Pessoa com Deficiência confirmada.

### 3 - DA MATRÍCULA CURRICULAR

3.1. Os candidatos constantes no **ANEXO ÚNICO** com o resultado de **APROVADO**, deverão realizar a matrícula curricular na forma e prazo estabelecidos pelo Edital de matrículas curriculares para alunos ingressantes e veteranos referente ao semestre letivo 2021.2, que será publicado no Portal da UERN ([www.uern.br](http://www.uern.br)).

3.2 O candidato que não realizar a Matrícula Curricular perderá o direito à vaga, e será eliminado do certame.

### 4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A UERN se reserva o direito de verificar todas as informações e documentos apresentados pelo candidato. **Eventuais fraudes, identificadas a qualquer tempo, resultarão na perda da vaga ou a exclusão do candidato do curso de graduação, sem prejuízo da adoção das medidas legais cabíveis.**

4.2. Será eliminado do Processo Seletivo de Vagas Iniciais SiSU/UERN 2021 o candidato que descumprir qualquer prazo e/ou procedimento constante neste Edital ou em quaisquer editais pertinentes ao referido certame.

4.3. Os casos omissos serão decididos pela PROEG, cabendo ainda, na ocorrência de eventual omissão, recurso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

Mossoró/RN, 20 de agosto de 2021.



**Prof. Dr. Wendson Dantas de Araújo Medeiros**  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

**ANEXO**

**ANEXO ÚNICO - [RESULTADO DA JUNTA MULTIPROFISSIONAL DA QUARTA CHAMADA DO SiSU/UERN 2021](#);**